



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES



35607
MATRÍCULA



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

TORRES, 02 de janeiro de 1989

01 35607

IMÓVEL - O apartamento numero um (1) do Edifício José Weimer Vianna duplex, sito na Praia de Arroio do Sal, que tomou o número - 397 da Avenida Porto Alegre, com a área real privativa de 76,268m², área real de uso comum de 7,30m²., perfazendo a área real global de 83,568m²., correspondendo-lhe a fração ideal equivalente de 0,0999974 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, sendo o primeiro a contar da Avenida Porto Alegre; o terreno onde o mesmo - esta construído e constituído de parte da quadra dois (2), distante 24,50 metros da esquina com Avenida Bagé, e 35,30 metros da esquina com a Avenida Atlântico, medindo o mesmo 62,00 metros do lado oeste no Acesso interno Público; 62,00 metros no lado leste, com a parte restante da mesma quadra; divide-se pelo sul, com Avenida Porto Alegre, com 11,20 metros, e pelo lado do norte, na mesma extensão de 11,20 metros, com a Avenida Torres.-----

PROPRIETÁRIA: JOSE WEIMER VIANNA - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede em Arroio do Sal, CGC nº 89.639.637/0001-36
Origem: Matrícula 35605. Livro RG 02. Emol. 889,90
Eu, Oficial, datilografei e assino

R-1-35607 - Torres, em 03.01.2001 - DISTRATO SOCIAL - Transmittente: José Weimer Vianna - Empreendimentos Imobiliários Ltda. acima qualificado - Titulo: Distrato Social, datado de 10.10.2000, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número 1983880, em 19.10.2000, Protocolo: 00/188750-5, Empresa 43 2 0008039 9, arquivados neste Ofício sob número 4.340.- Valor: R\$.1.583,03.- Avaliado em R\$.17.915,91.-

ADQUIRENTE: JOSE LUIZ VIANNA, brasileiro, casado, industrial, CPF. 191.258.950-87, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS.-

OBS. Foram cumpridas todas as exigencias legais.-
Protocolo: 86.923.- Oficial Emol. R\$.97,10

AV.2-35.607 - Torres, 23/06/2015 - AÇÃO JUDICIAL.

Certifico que conforme Ofício número 705/2015, datado de 28/05/2015, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal número 086/1.03.0007256-1, expedido pela Terceira Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha-RS, fica averbada a Ação Judicial no imóvel objeto da presente matrícula, o qual não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial. O referido é verdade e dou fé.

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 10.680.
Selo TJ/RS: 0675.03.1500010.03553 = R\$0,55 - 0675.01.1500014.06115 = R\$0,30.

DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2015.

PROTOCOLO: nº 146024.- Oficial Emol: R\$30,90.

AV.3-35.607 - Torres, 23/06/2015 - AÇÃO JUDICIAL.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Torres, 23 de junho de 2015

01v

MATRÍCULA

35.607

Certifico que conforme Ofício número 707/2015, datado de 29/05/2015, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal número 086/1.03.0007858-6, expedido pela Terceira Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha-RS, fica averbada a Ação Judicial no imóvel objeto da presente matrícula, o qual não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial. O referido é verdade e dou fé.

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 10.681.

Selo TJ/RS: 0675.03.1500010.03554 = R\$0,55 - 0675.01.1500014.06116 = R\$0,30.

DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2015.

PROTOCOLO: nº 146025.- Oficial _____ Emol: R\$30,90.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis